

Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto Universidade de São Paulo



Departamento de Economia

DELIBERAÇÃO INTERNA PPGE- FEA-RP 03/2015

Regulamenta a admissão de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Economia – Área: Economia Aplicada e revoga a Deliberação Interna PPGE-FEA-RP 01/2015

A Comissão Coordenadora de Programa (CCP) do Programa de Pós-Graduação em Economia: Área Economia Aplicada (PPGE), da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto (FEA-RP/USP), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento da Pós-Graduação da USP e a Portaria FEA-RP 23/2014, aprova a seguinte Deliberação Interna:

- Art. 1º As vagas em disciplinas para alunos especiais são destinadas aos portadores de diploma de graduação, que desejam se matricular em disciplinas isoladas do PPGE, sem pretensão ao título de Mestre ou Doutor. Para esses alunos, será fornecido apenas certificado de aprovação, expedido pela Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP / USP.
- Art. 2º A aceitação de alunos especiais nas disciplinas dependerá da existência de vagas determinadas em Edital Específico e da aprovação no processo seletivo para essa finalidade.
- § 1° Existindo vagas para alunos especiais, a relação destas por disciplina será divulgada na abertura dos editais, sendo que haverá um edital para cada semestre do PPGE.
- § 2º A sistemática de avaliação objetiva e as informações do processo seletivo serão divulgadas em edital.
- § 3° No caso de cancelamento da disciplina, ficará sem efeito a inscrição/aprovação no respectivo processo de seleção.
- § 4° Uma vez aceitos, os alunos especiais passam a ter as mesmas obrigações dos alunos regulares em relação à frequência, tarefas e avaliações.
- Art. 3°- As determinações desta Deliberação entram em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CCP PPGE, 14 de dezembro de 2015.